



PARECER JURÍDICO N. 823/2023

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO N. 189/2023

PROTOCOLO N. 203624/2023

Trata-se o presente expediente de pedido de parecer sobre a pretensão de contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **SANTA GERAÇÃO LTDA – CNPJ 47.377.194/0001-02**, para realização de show gospel, com o **PASTOR ANTÔNIO CIRILO**, em dia 12 de dezembro de 2023, parte integrante da programação do **31º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA**, na Lagoa Armênia, Centro de Taquari, pelo valor **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, com 2h (duas horas) de apresentação, cobrindo o cachês do artista, passagens aéreas (ida e volta) e cachê da banda.

Sabrina Pereira de Freitas, Coordenadora da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, justifica a contratação, através do Memorando 217/2023, através das seguintes considerações:

“CONSIDERANDO que a Administração Municipal, através da coordenação de cultura, está organizando a programação para o 31º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA, venho por meio deste SOLICITAR a contratação do Show do artista PASTOR ANTÔNIO CIRILO para o dia 12 de dezembro próximo, para integrar a Noite GOSPEL, momento este dedicado ao louvor a Deus.

CONSIDERANDO que Antônio Cirilo da Costa (nascido em Rio Vermelho, Minas Gerais, em 7 de julho de 1965) é pastor.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

TAQUARI

Administração 2015-2016

cantor e missionário, fundador e líder do ministério de louvor Santa Geração, na Igreja Batista de Contagem, em Minas Gerais, sendo ainda escritor, compositor, arranjador, e produtor musical. Filho de lavradores mudou-se para Belo Horizonte em busca de vida melhor e converteu-se ao cristianismo aos 18 anos de idade, sendo casado com Dalila e pai de Asafe, Vitória e Davi.

CONSIDERANDO que ao longo de sua carreira como músico, Antônio soma 25 CDs, 3 DVDs e 3 DualDisc (estes foram os primeiros do cenário gospel brasileiro), possuindo trabalhos que renderam mais de um milhão de cópias vendidas, além de participações em vários outros trabalhos. Seu maior sucesso é a música "Poderoso Deus", título do quarto CD. Outra canção sua, intitulada "Sua Presença é Real", foi o primeiro lugar em rádio secular e suas turnês internacionais já alcançaram vários países da Europa, Japão, África do Sul, Estados Unidos da América, Canadá e alguns países do Oriente Médio.

CONSIDERANDO que sua carreira musical começou lançando o disco Toca-me, Senhor Jesus no ano de 2000 de forma independente. O álbum contém 12 canções inéditas. No ano seguinte, foi lançado o segundo disco de estúdio, o álbum Adoração Íntima com nove músicas inéditas, também feito de forma independente. Em 2002 foram lançados o terceiro e quarto álbuns de estúdios, A Presença da Glória e Poderoso Deus. O primeiro contém dez faixas, sendo nove músicas inéditas e uma faixa de busca a Deus, nesse disco a faixa "Enche Este Lugar" teve uma participação especial de David Quinlan; esta música posteriormente foi regravada por ele em seu álbum solo Fogo e Glória Curitiba. Já o segundo disco, contém oito canções inéditas. Esse álbum vendeu mais de um milhão de cópias, contribuindo decisivamente para o sucesso do ministério Santa Geração, o disco ainda recebeu a certificação de Disco de Diamante, por mais de um milhão de cópias vendidas. No ano de 2003 houve dois discos lançados, o quinto álbum de estúdio e o primeiro disco ao vivo. O quinto álbum de estúdio foi Coração em Arrependimento, com oito canções inéditas e com a participação especial de Heloísa Rosa em "Sangue Precioso", esse álbum também é considerado pelo Super Gospel como um dos 100 melhores álbuns dos anos 2000. Em 2004, Antônio lançou três discos e um DVD e estreou o seu programa na Rede Super de Televisão. O primeiro trabalho musical a ser lançado nesse ano foi o álbum Rasgue os Céus e Desce, o sétimo disco da carreira do cantor e o segundo ao vivo. O segundo disco lançado nesse ano foi Inocente pelo Sangue de Jesus, com nove músicas inéditas. O terceiro disco lançado nesse mesmo ano foi uma surpresa, um disco em italiano, Calice Della Salvezza, que



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios.

SEBI



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

TAQUARI

Administração 2013-2016

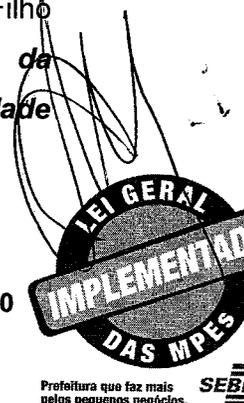
não traz músicas nem arranjos novos, mas apenas regravações de músicas de autoria de Antônio, só que agora em italiano. O DVD Encontro de Avivamento foi gravado durante o culto de avivamento na Igreja Batista da Lagoinha em Belo Horizonte. O trabalho contém oito faixas, sendo algumas regravações, ministrações espontâneas e uma mensagem. O programa Santa Geração foi ao ar no ano de 2004, após passar um tempo desde a participação de Antônio Cirilo no 3º Congresso Internacional de Louvor e Adoração Diante do Trono, pois a Rede Super passou a ser de autoria da Igreja Batista da Lagoinha. Em agosto de 2011, o Programa Santa Geração passou por uma reformulação e ficou no ar até 2012, quando houve um hiato de dois anos, retornando em abril de 2014, para a segunda temporada. O programa permaneceu no ar até 2016, colocado na íntegra no canal do YouTube com o nome de "Santa Geração TV". Neste ano, Antônio Cirilo passou o primeiro semestre nos Estados Unidos, para um tempo de aprendizado. No ano de 2018, o cantor lançou seu vigésimo oitavo trabalho, intitulado Amado Meu, com catorze faixas, sendo sete canções e sete playbacks; dessas faixas, duas são regravações, uma em inglês, que é a primeira faixa do álbum: "Come in This Place" é uma versão de "Enche Este Lugar" (presente no álbum A Presença da Glória) e a outra é uma releitura de "Triunfo de Cristo" (presente no CD Eleva-me Senhor). Antônio Cirilo também fez participações especiais em alguns álbuns. Um deles é o álbum Som da Chuva 4 do Ministério Uma Chamada Para as Nações. Ele cantou três músicas: "Jesus, Meu Primeiro Amor", "Eu não Posso Viver sem Ti" e "Não Há Outro Como Tu". Outro álbum em que há uma participação especial de Cirilo é Anseio Ardente do Ministério Asas da Adoração. Esse disco foi fruto de uma parceria entre os ministérios.

CONSIDERANDO toda esta história de carreira, evolução, aprendizado e experiências, que venho SOLICITO a contratação do Show do artista PASTOR ANTÔNIO CIRILO, através da empresa Santa Geração Ltda, sob CNPJ 47.377.194/0001-02, no endereço Rua Gualter Rocha, nº 436, Loja B, Bairro Europa, CEP 32.043-005, e-mail santageracao7@gmail.com, cuja proposta inclui passagens aéreas (ida e volta), aéreo internacional e cachê artístico e cachê da Banda é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para o dia 12 de dezembro, conforme Termo de Referência..."

Acerca do assunto, ensina o Mestre Marçal Justen Filho que: "a atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas. Assim, quando a necessidade



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

TAQUARI

Administração 2013-2016

municipal relacionar-se aos préstimos de um artista não haverá critério objetivo de julgamento, restando inviável a seleção por procedimento licitatório.” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2006, p. 287).

Explana ainda o grande doutrinador que o limite de liberdade da Administração Municipal é determinado pelas peculiaridades do interesse que se busca satisfazer, evitando escolhas incompatíveis ou desvinculadas com o interesse pretendido.

Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação do show em questão, que é de natureza singular, a Administração Pública selecionou o mesmo, pois atende satisfatoriamente as expectativas para o evento, já que integra as comemorações do **31º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA**, evento de grande importância para municipalidade, fazendo parte, inclusive, do calendário de eventos do município, nos termos do Decreto N. 4.504/2023. Evento este, que recebe milhares de pessoas.

Outro requisito trazido pelo diploma licitatório, que deve referendar a contratação, refere-se à consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública. Tal crítica tem por objetivo evitar contratações arbitrárias, baseadas em preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualidades artísticas.

No que tange à definição da crítica especializada e da opinião pública, o doutrinador Diógenes Gasparini dita que: **“...se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local; se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional.”** (in Direito Administrativo, 6ª ed. rev., atual. e aum., São Paulo: Saraiva, 2001, p.499)



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios. **SEBI**



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

TAQUARI

Administração 2013-2016

Explica o ilustre Mestre Marçal Justen Filho sobre o tema que: **“...A atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas. Nessa medida, é impossível verificar-se identidade de atuações.(...)Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas.”** (In Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativo, 10ªed., Dialética, 2005).

Assim, no que concerne ao requisito constante do inciso III, do art.25 da Lei Federal nº 8.666/93, observa-se que a atração é consagrada nacionalmente pela opinião pública e pela crítica especializada no seguimento gospel.

Ademais, trata-se de atração conhecida e respeitada dentro do repertório que executa, detendo assim o perfil para animar as comemorações do **31º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA.**

Portanto, a contratação em questão é plenamente viável por inexigibilidade de licitação, segundo dispõe o art. 25, inc. III da Lei nº 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”

Assim, o parecer é pela possibilidade de contratação da empresa **SANTA GERAÇÃO LTDA – CNPJ 47.377.194/0001-02**, para realização



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

TAQUARI

Administração 2013-2016

do **SHOW GOSPEL – PASTOR ANTÔNIO CIRILO**, em dia 12 de dezembro de 2023, integrando a programação do **31º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA**, na Lagoa Armênia, Centro de Taquari, pelo valor **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, com 2h (duas horas) de apresentação, cobrindo o cachês do artista, banda e transporte aéreo, ficando, ainda, por conta da Municipalidade estrutura do eventos, conforme rider, traslado local, hotel e alimentação.

Dispensa-se apresentação de carta de exclusividade, uma vez que, a contratação se dá de forma direta, posto que ANTONIO CIRILO DA COSTA, segundo contrato de constituição da empresa, é o único sócio da mesma.

Ao expediente foram juntadas notas fiscais emitidas pela empresa **SANTA GERAÇÃO LTDA – CNPJ 47.377.194/0001-02**, tendo como tomador do serviços: o Município de Pacaja - PA (31/08/2022), no importe de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**; o Município de Monte Santo - MG (29/11/2023), no importe de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e o Município de Assis Brasil - AC (09/11/2022), no importe de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**.

O presente exame se deu mediante solicitação e enfoca apenas aspectos legais, com base nos elementos e documentos fornecidos pelo solicitante, sob o ângulo jurídico, não se aprofundando em outras áreas que não a do Direito, não sendo, portanto, objeto de análise os aspectos técnicos referentes à contratação, metas, planilhas e custo, assim como aspectos contábeis, financeiros e orçamentários, pois desbordam do âmbito de competência desta assessoria jurídica, sendo a presente manifestação, portanto, de caráter estritamente jurídico, não tendo o condão de cancelar opções técnicas eleitas por qualquer integrante da Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios.

SEBI



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

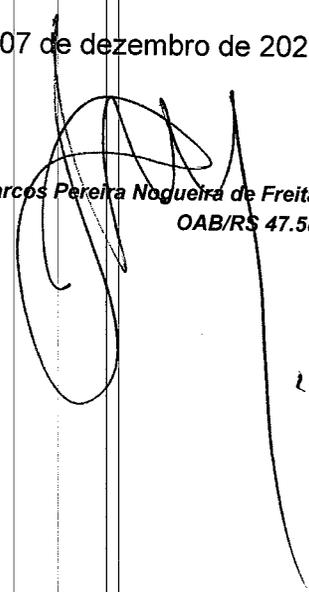
TAQUARI

Administração 2023-2026

responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo, uma vez que o mesmo é meramente opinativo de caráter não vinculativo.

Taquari RS, 07 de dezembro de 2023.


Marcos Pereira Nogueira de Freitas
OAB/RS 47.583



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

